

e-mail: brasilcorrida.site@gmail.com

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A BSB HALF MARATHON – EXPERIENCIE será realizada no dia 19 de julho de 2026.

Parágrafo único. A empresa/comissão organizadora do evento é o **Bruno Atleta Eventos**, não se confundindo com os patrocinadores e/ou realizadores.

Artigo 2º. Horário e Local de Largada

Largada e Chegada 3km (Caminhada) e 5km: Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF

Largada dos 10km e 21km: Praça do Cruzeiro, Eixo Monumental, Brasília-DF e Chegada: Esplana dos Ministérios, Brasília - DF

O horário de largada: 3km (Caminhada) PCD, 5km PCD, 10km PCD e 21km PCD será às 6h25 e 3km (Caminhada), 5km, 10km e 21km será às 6h30.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova quanto a cronometragem e segurança no trajeto do percurso.

Artigo 3º. O percurso do evento será determinado pela empresa organizadora do evento, de acordo com as especificações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e divulgado nos sites brasilcorrida.com.br e centraldacorrida.com.br

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes modalidades: 5km, 10km, 21km e 21km PCD (Andantes).

Artigo 5º. A corrida terá duração máxima de 3 horas. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A corrida é uma realização do **Bruno Atleta Eventos**.

Parágrafo único. Será criada uma Comissão, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder eventuais dúvidas que venham surgir durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, nos sites brasilcorrida.com.br e centraldacorrida.com.br

As inscrições para o KIT VIP, KIT ECONÔMICO e KIT ESSENCIAL para as modalidades 3km, 5km, 10km e 21km, após o primeiro lote promocional terão novos valores.

KIT VIP

Lote Único – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

CAMISETA

BOLSA

SQUEEZE

BONÉ

NÚMERO DE PEITO

PÓS PROVA (medalha e lanche)

KIT ESSENCIAL

Lote Único – R\$ 110,00 (cento e dez reais)

CAMISETA

NÚMERO DE PEITO

PÓS PROVA (medalha e lanche)

KIT ECONÔMICO

Lote Único – R\$ 80,00 (oitenta reais)

NÚMERO DE PEITO

PÓS PROVA (medalha e lanche)

Pessoas com idade acima de 60 anos e PCDs terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição nos KIT VIP e KIT ESSENCIAL

O lanche pós prova será fornecido pela empresa organizadora.

Artigo 9º. – Não poderão participar do evento aqueles que pagarem o boleto de inscrição após a data de vencimento, bem como os que tiverem a inscrição cancelada.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição na **BSB HALF MARATHON – EXPERIENCIE** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente

e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer outra responsabilidade da Comissão da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 12º. As inscrições estarão disponíveis até o dia 16 de julho de 2026, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

Artigo 15º. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 17º. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

§ 1º - Para prova com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso de 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 3º - Para provas com percurso de 21km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 4º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão no dia de entrega do kit;

Artigo 18º. Pessoa com deficiência (PCD).

1º - Fazem parte desta MODALIDADE os ATLETAS ANDANTES.

O ATLETA PCD que se enquadrar na modalidade PCD ANDANTE deverá efetuar sua inscrição pelo site brasilcorrida.com.br e centraldacorrída.com.br e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de EFETIVAR sua inscrição.

O ATLETA PCD deverá encaminhar os documentos citados abaixo, após a conclusão de seu cadastro, até o dia 01 de julho de 2026, para o e-mail: brasilcorrida.site@gmail.com.

No campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para ATLETA PCD. Deverá informar no corpo do e-mail nome completo, cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF, laudo médico contendo os elementos que comprovem a deficiência, inclusive com o respectivo CID e o termo de responsabilidade individual, anexo ao final do regulamento.

Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente para este EVENTO que o ATLETA PCD irá participar.

ATENÇÃO: O cadastro inicial não garante sua inscrição. A inscrição só será confirmada após: a entrega de todos os documentos e a conclusão de todos os procedimentos comprobatórios até dia 01 de julho de 2026.

Juntamente com a sua inscrição, o atleta deverá anexar o laudo médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO do evento, NA RETIRADA DO KIT.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits da corrida acontecerá em dia e local a definir

Artigo 20º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no dia do evento e nem após.

Artigo 21º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

OBS: é obrigatória a presença dos atletas acima de 60 anos para a retirada do kit.

Artigo 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23º. Os kits de corrida será o KIT VIP, KIT ESSENCIAL e KIT ECONÔMICO, conforme descrito no artigo 8º.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas. Feminino: Baby Look Único; e Masculino: P, M, G, GG e EXG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada do kit.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento por ausência de camiseta que lhe sirva, estando autorizado a correr com qualquer outra, desde que sem manifestação política ou qualquer outra apologia.

Os corredores estarão assegurados com uma apólice de acidentes pessoais, que será contratada pela empresa organizadora, cujas condições particulares contêm: - cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente. - âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado. - Todos os valores serão considerados de acordo com os contratados na apólice do seguro. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O participante que não retirar o seu chip em data e horário estipulado não terá o seu tempo registrado.

Artigo 30º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 32º. O chip estará fixado atrás do número de peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 33º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 6h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 36º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

§1º Um atleta pode, a qualquer momento, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que seja carregada desde a largada ou coletada ou recebida em um posto oficial.

§2º Um atleta que recebe ou recolhe bebida ou água de um local diferente dos postos oficiais, exceto onde fornecido por razões médicas de, ou sob a direção de Árbitros de corrida, ou toma a bebida de outro atleta, será advertido em uma primeira infração. Para uma segunda infração, ocorrerá a desclassificação do Atleta.

Artigo 37º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer alteração na indicação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38º. A participação da atleta na prova é **ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

§1º Marcadores de Ritmos (Coelhos) estão autorizados e devem ser claramente identificados através de um uniforme distinto e/ou a palavra “PACE” em seu peito, assim como o seu nome e número de competição.

§2º Eles devem estar disponíveis para todos os atletas capazes no tempo informado. Marcadores de Ritmo (Coelhos) não devem ajudar nem impedir o progresso de qualquer participante na corrida.

§3º Sem prejuízo das políticas de higiene das corridas individuais, bebidas podem ser compartilhadas entre os atletas, incluindo marcadores de ritmo (Coelhos).

§4º No entanto, o apoio contínuo de qualquer atleta a um ou mais atletas, pode ser considerado assistência não permitida e advertências e/ou desqualificações podem ser aplicadas.

§5º Não é permitido a utilização de Marcadores de Ritmo (coelhos) em corridas por pessoas que não estão participando da mesma corrida.

§6º Será considerado assistência não permitida o uso de gravadores de vídeo, rádios, CD, transmissores de rádio, telefones celulares, fones de ouvido ou dispositivos similares. O atleta que ultrapassar a linha de chegada portando algum dispositivo como os citados, em uma posição que lhe permita subir ao pódio, será desclassificado. Caso o atleta não esteja em posição de pódio, nenhuma penalização será sofrida. **Artigo 39º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 41º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Haverá ainda a presença de staffs descaracterizados ajudando na fiscalização do evento, inclusive correndo. O descumprimento dessas regras acarretará na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43º. O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá voltar à prova.

Artigo 44º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Será DESCLASSIFICADO ainda o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Largar antes da autorização do diretor da prova;
- Deixar de passar nos pontos de controles de chips;
- Dificultar a participação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e o Chip Eletrônico;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho e similares e etc.
- Trocar o número de identificação e o Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número de identificação;
- Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- Apresentar irregularidade na ficha de inscrição, conforme previsto neste regulamento.
- A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação Técnica da corrida e da equipe, e de acordo com o previsto no regulamento do evento.
- Recomenda-se aos inscritos na prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º. A premiação da **BSB HALF MARATHON – EXPERIENCIE** será assim distribuída:

PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA, SOMENTE 21 km. GERAL.

Os 3 (três) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de 21 km GERAL receberão troféu.

Masculino e Feminino

18 a 28 anos

29 a 35 anos

36 a 42 anos

43 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 69 anos

70 anos ou mais

PREMIAÇÃO GERAL (5km/10km)

5km e 10km

Os três primeiros colocados na modalidade de 5km e 10km, masculino e feminino receberão TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

21km Geral

Os cinco primeiros colocados na modalidade de 21km GERAL, masculino e feminino receberão premiação em DINHEIRO e TROFÉU.

1º colocado troféu + DINHEIRO

2º colocado troféu + DINHEIRO

3º colocado troféu + DINHEIRO

PREMIAÇÃO PCD (21KM)

Os três primeiros colocados na modalidade de 21km PCD (ANDANTE), masculino e feminino receberão TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

A premiação pecuniária ou quaisquer bônus de desempenho serão pagos ou entregues pela Organização da Corrida, de forma imediata, em parcela única, logo após a publicação oficial dos resultados da prova no dia 24 de julho de 2026. O pagamento acontecerá via transferência bancária.

Parágrafo Único: Não haverá divisão de FAIXA ETÁRIA para as modalidades de: 5km, 10km e 21km PCD (andante).

Artigo 46º. ATLETA ELITE.

Fica estabelecido os critérios de elegibilidade para o atleta compor os “Pelotões de Elite”, ter registro ativo de atleta na CBAAt.

Para a participação da Categoria de Elite, masculino e feminino, o (a) atleta deve cumprir o Regulamento referente ao uso de Calçados Esportivos aprovados pela World Athletics, a relação dos Calçados Esportivos pode ser consultada acessando o link (<https://certcheck.worldathletics.org/>) onde é atualizada semanalmente pela World Athletics. A inspeção será realizada na Câmara de Chamada por Árbitros da Federação, calçados com alterações ou que não façam parte da relação de autorizados serão impedidos de utilização na prova.

Referência: Norma 7 da CBAAt 3.2.2 e 3.2.5.

Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, nos sites brasilcorrida.com.br e centraldacorrida.com.br

§ 1º. Faz parte desta categoria o (a) atleta que possui um CURRÍCULO de tempos mínimos em provas oficiais, sendo obrigatoriamente válidos e confirmados nos últimos 2 (dois) eventos pelo período de 24 (vinte quatro) meses. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao EVENTO. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

§ 2º. Para participação no pelotão de elite masculino, o atleta deve ter tempo referencial

de 1h15min para 21km. Para participação no pelotão de elite feminino, a atleta deve ter tempo referencial de 1h24min.

§ 3º. O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão elite, segundo o critério definido pela ORGANIZAÇÃO, deverá enviar à ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail brasilcorrida.site@gmail.com destacando neste seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério TEMPO REFERENCIAL.

Parágrafo Único: O ATLETA QUE ESTIVER APTO A PARTICIPAR DO PELOTÃO ELITE, NÃO CONCORRERÁ NA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.

Artigo 47º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48º. Os 03 primeiros colocados gerais serão definidos por ordem de chegada. As faixas etárias serão definidas por tempo líquido. A classificação por faixa etária é considerada pelo ano de nascimento do atleta e não por data de nascimento.

Artigo 49º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for anunciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial www.brasilcorrida.com.br, no prazo provável de 72 (setenta e duas) horas, após o término da prova.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabilizará pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 51º. Ao participar da **BSB HALF MARATHON – EXPERIENCIE** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 53º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, componente da comissão organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, também de responsabilidade dessa, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, com serviço médico, de responsabilidade da empresa organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 56º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

Artigo 58º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, mídias digitais, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 60º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

§1º Não haverá devolução da taxa de inscrição se a corrida for adiada, com a consequente remarcação de nova data.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos poderão solicitar o reembolso da taxa inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou a condução da prova, poderão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado final pela Organização do Evento. Após esse período não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Artigo 63º. Ao participar da **BSB HALF MARATHON – EXPERIENCIE** o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois dela.

Artigo 64º. A comissão organizadora disponibilizará guarda-volumes para todos os participantes próximos ao local de largada e de chegada. Será assegurado o transporte dos pertences quando esses locais não coincidirem;

§1º Não é recomendado deixar dinheiro, cartões, documentos ou eletrônicos, pois a organização não realiza conferência de conteúdo e não se responsabiliza por extravios;

§2º O guarda-volumes será desativado trinta minutos após o término da corrida **Artigo 65º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos

participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser solicitadas por e-mail, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 69º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Artigo 71º. Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **BSB HALF MARATHON – EXPERIENCIE CHALLENGE** pertencem à Comissão Organizadora e realizadora do evento.

CAPITULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 73º. A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinada à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

Artigo 74º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, publicado nesse site, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 75º. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores sejam retiradas.

Artigo 76º. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 77º. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento. Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

CAPITULO XIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 78º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a empresa Bruno Atleta Eventos a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

Parágrafo primeiro. A Bruno Atleta Eventos utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.

Parágrafo segundo. A Bruno Atleta Eventos excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (I) cancelamento da inscrição; ou (II) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Parágrafo terceiro. Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail **brasilcorida.site@gmail.com**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de 3km de caminhada e de corrida 5km, 10km e 21km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.